



DECRETO Nº 1086

Substitui membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº 742, de 28 de março de 2017, com base no Protocolo n.º 04-058924/2018,

considerando o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n.º 1.190, de 2 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, como membro nato ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba em substituição a JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, e como membro nato MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, Diretor Administrativo- Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba em substituição a LUIZ CARLOS DA SILVA, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo **Prefeito**
Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 11 de outubro de 2018.